

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 20 de OUTUBRO de 2021 pág. 01-02

DECRETO Nº 1.429 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público, 29/10/2021, para o dia 01/11/2021, e sobre o feriado nacional Dia de Finados, 02/11/2021.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

DECRETA:

Art. 1º - O Feriado do Dia do Servidor Público datado em 29 de outubro de 2021, fica transferido para o dia 01 de novembro do corrente ano. Desta feita, fica decretado Feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias 01 e 02 de novembro de 2021 (segunda e terça-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 29/10/2021 (sexta-feira), tendo em vista o feriado do Servidor Público, que será comemorado no 01/11/2021 (segunda-feira) e o Dia de Finados no dia 02/11/2021 (terça-feira); devendo ser liberados no dia 03/11/2021 (quarta-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a SECAD.

Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 03 de novembro (quarta-feira).

Art. 6º - Haverá a permanência da realização da Feira Livre, no Mercado Público, bem como a Feira de Gado, no Bairro Mandacaru, no dia 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 20 de outubro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 7.174/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 57,58% (cinquenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o vencimento de ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEEL, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Ações para a Pecuária e a Pesca, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de outubro de 2021  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.175/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 57,58% (cinquenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o vencimento de THAÍS CARNEIRO DE BRITO, servidor

comissionado, Chefe da Divisão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas, Símbolo DAI-1, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.176/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 70,11% (setenta vírgula onze por cento) sobre o vencimento de MANUEL BATISTA DA SILVA, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Raios-X da Coordenação Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre a remuneração de JEANDRO RAFAEL DE AMORIM, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.170/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 82,93% (oitenta e dois vírgula noventa e três por cento) sobre a Remuneração de RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.171/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

RETIRAR GAE de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento de LAURENE BEZERRA DA SILVA, servidor Efetivo, Auxiliar de Enfermagem, Símbolo SSA-APS- 603.4.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.172/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre a Remuneração de FERNANDA NAIENE RODRIGUES VALADARES, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.173/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 30,53% (trinta vírgula cinquenta e três por cento) sobre o vencimento de AMAURI FERRAZ JORGE, servidor efetivo, Biomédico, Símbolo SSA-ANS-601.2.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 7.166/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JÉSSICA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 05/10/2021 Sumé (PB), 19 de outubro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.167/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 42,35% (quarenta e dois vírgula trinta e cinco por cento) sobre o vencimento de JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, servidor comissionado, Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 7.168/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BRUNA DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/10/2021 Sumé (PB), 19 de outubro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.169/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 21,22% (vinte e um vírgula vinte e dois por cento) sobre o vencimento de BRUNA DE ARAÚJO OLIVEIRA, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

IPAMS

PORTARIA nº 236-PRESI

Sumé (PB), 20 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor EUWAM CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, Dentista, símbolo ANS-503.1, do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula nº 885, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c a Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 39/2020 em seu art. 3º, inciso I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 225-PRESI

Sumé (PB), 01 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor JARIO CLEMENTINO DE ARAÚJO, Médico, símbolo ssa-ans-601.11.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 1280, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reprodutido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de setembro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana

Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº 234-PRESI

Sumé, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249/2019-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo a Sra. JULIANA DE FARIAS MARACAJÁ, em virtude do falecimento de seu esposo, o ex-servidor Sr. JOSÉ CLODOALDO DA SILVA LEITE, Motorista Classe D, símbolo ANE-107.1, matrícula nº 992, conforme art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020, a contar de 1º de setembro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 233-PRESI

Sumé, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249/2019-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia a JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, a contar de MAIO de 2021, em razão do falecimento da sua esposa, e por ser beneficiário da ex-servidora aposentada MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 752, art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), conforme art. 18, I, do Decreto Municipal 856/09.

Josinaldo da Silva Viana

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 235-PRESI

Sumé, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249/2019-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia Por Morte de Aposentado a Sra. MARIA JOSE EVANGELISTA ANTONIO, em virtude do falecimento de seu esposo, o ex-servidor aposentado o Sr. JOSE ANTONIO FILHO, beneficiário desta autarquia previdenciária, matrícula nº 14.312, conforme exegese do art 40, § 7º da Constituição Federal, art 16 da Lei Federal nº 8.213/1991 e art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana

Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA